

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 4336/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 04/06/2024
Hora: 08:42
Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER
Público: Sim

Processo : 4336/2024**Data :** 07/05/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA**Hora :** 12:08**Atendente :** ALEXANDRE AGUIRRE MINHO**Requerente :** FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA

Despacho : Neste expediente administrativo, a Fundação Venâncio Ramos da Silva solicita a aquisição, através de dispensa de licitação, de roupas de cama, para atender as necessidades das crianças e adolescentes em acolhimento na instituição, juntou aos autos o Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 361/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 24 a 26, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas 22 e 23, desde que observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de roupas de cama, conforme Termo de Referência, observado o disposto no artigo 70, inciso III da mesma Lei e artigo 195, §3º da Constituição Federal, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. Encaminhamos ao Setor de Licitações para que seja realizada Carta-Contrato, com fulcro no artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado. Informamos que a carta-contrato nº 226/2024, foi assinada digitalmente.

Em 04 de junho de 2024 - 3ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS